

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		CNPJ: 76.235.753/0001-48	
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1.457			
UF: PARANÁ	CEP: 86.360-000	Telefone: (43) 3542-4525	
Conta Corrente: nº 18.422-5	Banco: 001	Agência: 0429-4	Praça de Pagamento: BANDEIRANTES - PR
Responsável: CELSO BENEDITO DA SILVA			CPF: 364.738.209-49
CI/Órgão Expedidor: 3.986.587-4	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO (Fiscalização)

O presente Convênio tem por Objeto a execução de um Plano de Estruturação para a futura implantação de um Centro de Distribuição e Comercialização de Frutas e Hortaliças (CDC) no Município de Bandeirantes, com o objetivo de promover a integração entre a demanda e a oferta de produtos, com geração de oportunidades para a cadeia produtiva Local e Municípios circunvizinhos.

4. JUSTIFICATIVA

Através de um processo integrado de produção, nos últimos anos, no Município de Bandeirantes e também circunvizinhos vem se desenvolvendo um forte trabalho na diversificação de culturas, com o imprescindível apoio governamental estadual através da EMATER – PR e SEAB-PR. O destaque está na produção de hortifrutigranjeiros, onde através de uma forte política associativista, desenvolveram-se cadeias produtivas na área de Olericultura, sistema plasticultura e na Fruticultura, com destaque na produção de Uva Fina de Mesa. Por sua estratificação fundiária o município de Bandeirantes, possui grande número de micro e pequenos produtores rurais, característica que se estende a outros municípios circunvizinhos, com a existência em seu território de um assentamento rural oficial, o Projeto "Nova Bandeirantes", onde os pequenos produtores rurais daquela localidade somam-se a outros do município no desenvolvimento de ações que visem integrar as cadeias produtivas citadas e até mesmo ao desenvolvimento de novas culturas. Exemplificando nossa realidade, apenas no município de Bandeirantes a Olericultura, com maior e destacado ênfase nas hortaliças, hoje apresenta um total de 900 (novecentas) estufas em franca produção no município, produzindo tomate, pepino e pimentão. Ainda, na cultura da Uva Fina de Mesa, 300 (trezentas) famílias atuam fortemente nesta atividade, em sua maioria no sistema Associativista, gerando outros 400 (quatrocentos) empregos diretos anualmente. Com isto a estruturação de um Centro de Distribuição e Comercialização permitiria a integração entre a demanda e oferta de produtos, com a geração de oportunidades de negócios aos produtores de Bandeirantes e Região, além de permitir uma equacionalização na logística de distribuição, permitindo ao cliente final agregar qualidade e comodidade ao seu principal objetivo, a aquisição da produção regional de frutas e hortaliças com qualidade. Sua importância e possibilidade de real desenvolvimento a nível regional da cadeia produtiva das Hortaliças e Fruticultura, gerando receitas e divisas aos nossos produtores, municípios e Governo do Estado, justifica o investimento pretendido, com a realização inicialmente do estudo técnico e planejamento para a posterior implantação do Centro de Distribuição e Logística - CDC.

Celso

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES



SEABITG
CORNELIO
Pág. 15
Rub. A

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

META	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO	
			INICIO	TÉRMINO
<p>01 – Mapeamento das Potencialidades do município de Bandeirantes</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>A partir da avaliação dos dados históricos e atuais do município e de visitas técnicas à região será formulado um relatório com as seguintes análises: Cadastro de produtores, associações e cooperativas; avaliação das estruturas existentes nas propriedades; levantamento potencial produtivo atual por produto; sugestão de um modelo de produção que contemple a maior janela anual possível e que esteja alinhado com as expectativas do mercado (produção guiada pela demanda).</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	60 dias após a publicação no DIOE
<p>02 – Definição dos Serviços Oferecidos pelo CDC</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>De acordo com o levantamento das potencialidades de produção do município e a avaliação das estruturas existentes na região será proposto um pacote de serviços a ser oferecido pelo CDC de forma a assegurar que os produtores tenham sua produção classificada e embalada de acordo com as melhores práticas do mercado. Os possíveis serviços avaliados serão: Classificação, estocagem, processamento e industrialização, logística, assistência técnica e suporte comercial.</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	60 dias após a publicação no DIOE
<p>03 – Definição da Estrutura Necessária ao CDC</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>A partir da definição dos serviços a serem estruturados e oferecidos no CDC, será proposta a estrutura mínima necessária contemplando o lay out geral, necessidade de equipamentos e a infraestrutura de apoio;</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	60 dias após a publicação no DIOE
<p>04 – Definição do Modelo Logístico</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>Os atuais gargalos logísticos são um dos principais pontos a serem tratados no presente projeto. Será proposto um modelo de integração com o mercado de forma a ligar a unidade de Bandeirantes à CEASA Curitiba, em um formato privado e compartilhado, de forma a viabilizar o acesso ao mercado a todos os níveis de produtores, independentemente de suas escalas de produção. Nessa proposição constarão os seguintes pontos: modelo logístico produtor-CDC, CDC- clientes, CDC-CEASA Curitiba; modelo de contrato e tarifas para terceirização do serviço.</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	90 dias após a publicação no DIOE
<p>05 – Definição do Modelo Administrativo</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>Com o pacote de serviços e o modelo logístico definidos, será feito um estudo com sugestão de natureza jurídica para o CDC, modelo de gestão(privada) com estrutura de pessoal necessária e com estatuto de administração prevendo as relações entre equipe executiva, conselho de administração e entidades mantenedoras/apoiadoras.</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	90 dias após a publicação no DIOE
<p>06 – Portal de Comercialização</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>Criação de um modelo de comercialização através de um portal eletrônico baseado inicialmente no site da CEASA - PR que possibilitará a oferta da produção em tempo real e as previsões para o ano. Também, as demandas de mercado estarão disponíveis para o grupo gestor do CDC de forma a orientar os planejamentos de produção pela demanda. Serão avaliados e sugeridos neste produto os potenciais parceiros de tecnologia de informação e financeiros que darão suporte ao portal de comercialização.</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	90 dias após a publicação no DIOE
<p>07 – Avaliação dos Impactos Sociais e Ambientais</p> <p>Beneficiários: Agricultores do município de Bandeirantes que atuam na produção de olericultura.</p>	<p>A partir do modelo criado serão avaliados e quantificados os impactos sociais e ambientais gerados pela implantação do novo modelo: inclusão de produtores, aumentos de produção e produtividade, valor agregado na produção e comercialização, redução de quebras e perdas na cadeia, aumento da renda média dos produtores, geração de empregos e redução de custos ao consumidor final.</p>	Bandeirantes	Data de Publicação no DIOE	90 dias após a publicação no DIOE

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES



SEAB/PTG
CORNELIO
Pág. 176
Rub. 4

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª Etapa: Definição das Comunidades, Micro-bacias e Produtores a serem beneficiados;
- 2ª Etapa: Realizar processo licitatório para a contratação do executor do projeto;
- 3ª Etapa: Execução do Projeto, conforme descrição constante no campo Definição e Detalhamento de Metas;
- 4ª Etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18.422-5, Agência 0429-4, da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo, cabendo ao município o pagamento, obedecendo ao cronograma de pagamento constante no presente Plano de Trabalho. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, isto justifica pela necessidade da totalidade dos recursos estarem depositados em conta específica, dar início ao processo de licitação.

O município, em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, especificamente em sua Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, contratará o estudo através de processo licitatório a ser realizado em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com a contrapartida de 5% do valor a ser repassado pelo Governo do Estado do Paraná. O serviço ora contratado será reembolsado mediante o cumprimento das metas constantes no quadro de orçamento detalhado, em conformidade com o art.136, inciso X da Lei Estadual nº15.608/2007.

Total de Horas de Consultoria	Valor/Hora Consultoria(R\$)	Valor Total (R\$)	Conveniente – município (R\$)	Concedente – SEAB (R\$)
666 horas	R\$120,00	79.920,00	3.996,00	75.924,00

7.1 ORÇAMENTO DETALHADO

CRONOGRAMA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Total
ETAPAS	Horas	Horas	Horas	Horas
01.Mapeamento da Potencialidade do Município de Bandeirantes	70	40	30	140
02.Definição dos Serviços Oferecidos pela CDC	50	40	24	114
03.Definição da Estrutura Necessária ao CDC	40	40	40	120
04.Definição do Modelo Logístico	30	20	40	90
05.Definição do Modelo Administrativo	16	40	40	96
06.Portal de Comercialização	16	20	20	56
07.Avaliação dos Impactos Sociais e Ambientais	--	20	30	50
TOTAL HORAS TRABALHO/MÊS	222	220	224	666
VALOR HORA(Valor médio de Mercado)	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR MÊS/TOTAL	R\$ 26.640,00	R\$ 26.448,00	R\$ 26.928,00	R\$ 79.920,00

Handwritten signature or initials.

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

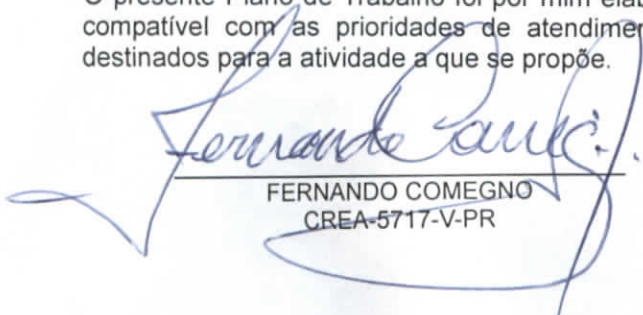


8. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Inicio	Data de conclusão
Definição das Comunidades, Micro-bacias e Produtores que serão atendidos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Imediato	05 dias
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	07 dias	30 dias
Execução do Projeto, conforme descrição constante no campo Definição e Detalhamento de Metas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	180 dias

9. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade a que se propõe.


FERNANDO COMEGNO
CREA-5717-V-PR

Local: Bandeirantes-PR, 15/04/2014

10. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal
C.P.F. 364.738.209-49

Data: 15/04/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

SEAB/PTG
CORNELIO
Pág. 175
Rub. 175

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: C. PROCOPIO

Data: 25/04/2014

Fiscal
Roberto F. Marques
(nome, CPF e assinatura)
Claudio Roberto Marques
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 16.985-D
SEAB/DEAGRO
CPF: 49.751.849-15

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Mauricio Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornélio Procopio - Paraná

Tendo em vista a melhoria de vida dos Agricultores com a agregação de valores em seus produtos oriundos da propriedade Rural, somos totalmente favoráveis ao referido projeto, pois o mesmo irá proporcionar uma considerável agregação de valores em seus produtos, facilitando sua comercialização.



Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado